

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 748/2006 de 3 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 14 de Setembro de 2006, são atribuídos os seguintes subsídios:

6.694,00 €, (Seis mil e seiscentos e noventa quatro Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 2 Monitores de Sinais – Centro de Saúde de Vila do Porto.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3.347,00 €, (Três mil trezentos e quarenta sete Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Monitor de Sinais – Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3.347,00 €, (Três mil trezentos e quarenta sete Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Monitor de Sinais – Centro de Saúde do Nordeste.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3.347,00 €, (Três mil trezentos e quarenta sete Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Monitor de Sinais – Centro de Saúde da Horta.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3.347,00 €, (Três mil trezentos e quarenta sete Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Monitor de Sinais – Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

116.621,00 €, (Cento dezasseis mil seiscentos e vinte um Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 24 Monitor de Sinais e 12 Monitores de Pressão – Hospital do Divino Espírito Santo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

66.935,00 €, (Sessenta seis mil novecentos e trinta cinco Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 20 Monitores de Sinais – Hospital do Divino Espírito Santo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

26.774,00 €, (Vinte seis mil Setecentos e setenta quatro Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 8 Monitores de Sinais – Hospital de Angra Heroísmo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

14 de Setembro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.